



CONSELHO DA CIDADE

Resolução nº 06/17, de 30 de junho de 2017.

Dispõe sobre Recomendação ao Chefe do Poder Executivo para ampliação de convênio de cooperação técnica entre o Município de Tubarão e a Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul.

O Conselho da Cidade no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Capítulo III – da Gestão Democrática, da Lei Complementar nº 084/13, de 20 de dezembro de 2013, lei do Plano Diretor do Município de Tubarão, diante da decisão emanada de sua reunião ordinária, nesta data, e,

Considerando os artigos 17, da criação do Conselho da Cidade, e 18, que trata da sua composição, que engloba os segmentos públicos, legislativo, produção acadêmica e de pesquisa, entidades sindicais, ONGs etc.;

Considerando a necessidade de se buscar o aprimoramento de tudo que se relaciona à tecnologia sustentável e da manutenção da função social da cidade para o seu desenvolvimento urbano;

Resolve:

Art. 1º. Recomendar a ampliação de convênio de cooperação técnica com a Unisul, com vistas às seguintes ações:

- a) revisar o Plano Diretor e correções;
- b) reformular a Lei do Sistema Viário;
- c) implementar políticas de regularização fundiária no município;
- d) reformular o “Parque do Aeroporto”;
- e) dar continuidade ao cadastro para diagnóstico físico das ocupações ao longo do “Rio Tubarão das Conchas”, o rio da Madre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Althoff Medeiros
Presidente do Conselho da Cidade

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, na mesma data.

Miriam Rebello
Secretária Executiva